



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CCLJR OF.: 065/2013

Ibitinga, 04 de novembro de 2013.

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002229/2013

Data: 07/11/2013 Horário: 18:09

Legislativo - OFC 104/2013

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista a complexidade da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2013 – que institui o título “Guardião da Saúde”, em comemoração ao Dia Nacional da Saúde, solicito de Vossa Excelência, conforme rege o Artigo 95 do Regimento Interno, prorrogação de prazo para emissão de parecer por mais 30 (trinta) dias.

Certo de sua compreensão para com o exposto.

Atenciosamente,



VALDECIR DE TRAQUE

Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA – SP**



2299